



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados para às Escolas Municipais, com recursos PNAE-MEC.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para suprir a demanda das Escolas Municipais, tendo em vista a continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

3 ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA

3.1 Aquisição de gêneros alimentícios destinados para às Escolas Municipais, com recursos PNAE-MEC, com quantidades e valor de referência, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição/Complemento	Valor Unitário de Referência (R\$)
1	30,00	Un	ACUCAR, EMBALAGEM DE 5 KG CRISTAL	19,76
2	300,00	Un	LENTILHA TIPO 1, EMBALAGEM COM 500 G	7,79
3	60,00	Kg	CHUCHU, TAMANHO MEDIO, SELECIONADOS	5,55
4	300,00	Kg	CARNE MOIDA, PRIMEIRA QUALIDADE	31,60
5	200,00	Kg	PEITO DE GALINHA, SEM OSSO, INSPECIONADO	18,63
6	80,00	Kg	COXA E SOBRE COXA DE GALINHA, INSPECIONADA	12,15

4 FORMA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada mediante solicitação por servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que será realizada preferencialmente via *email*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(indicado na proposta), e a entrega da mercadoria deverá ser efetuada num prazo de até 10 (dez) dias, sob pena das sanções que estarão previstas no Edital, anexos e Contrato;

4.2 A entrega deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situado à Rua Dr. Edmar Kruel, 188, centro, Jóia – RS;

4.3 O prazo de validade mínimo no momento da entrega deverá ser de 4 meses para produtos não perecíveis e 2 meses para perecíveis;

4.5 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto;

4.5.1. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação. Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência ou boleto bancário com vencimento não inferior ao prazo indicado no item anterior, para o devido pagamento;

4.6 O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;

4.7 Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades previstas sob pena das sanções que estarão previstas no Edital e seus anexos e Contrato;

5 PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de recebimento pelo Fiscal do Contrato.

6 PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021 ou até a entrega total dos produtos.

7 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1 Realizar a entrega dos produtos conforme previsto neste termo, no Contrato e no Instrumento Convocatório;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.2 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

7.3 Cumprir com os prazos estipulados;

7.7 Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega dos produtos.

Jóia - RS, 08 de outubro de 2021.

Clarice Casarotto Vieira
Coordenadora da SMEC